

**PORTARIA N.º 20.702, DE 07/08/2025.**

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020 E,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.588/2023, alterada pela Lei n.º 4.787/2025 que estabelece que o Laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como qualquer outra deficiência de caráter permanente, emitido por médicos especialistas particulares ou do setor público, terá validade indeterminada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora BEATRIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula 36.973, ASSISTENTE DE TURNO, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, a partir de 25/03/25, conforme Processo Administrativo n.º 21.827/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

